



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 044/2024

LIVRO Nº 01 FLS 1080

DATA 14/06/2024


ENCARREGADO

Portaria n.º 12 de 14 de junho de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;


Art. 1º - Concede, a partir do dia 08 de julho de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Adriana Rosa Silva Santos, ocupante do cargo de Secretária do Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 à 02/07/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 14 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 14/06/2024


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal